

As políticas do Brasil condenam a Amazônia a uma segunda onda de COVID-19

Lucas Ferrante^{1,*}, Wilhelm Alexander Steinmetz², Alexandre Celestino Leite Almeida³, Jeremias Leão⁴, Ruth Camargo Vassão⁵, Unaí Tupinambás⁶, Philip Martin Fearnside¹, Luiz Henrique Duczmal⁷

¹Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) - Manaus, Amazonas, Brasil.

²Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - Departamento de Matemática, Manaus, AM.

³ Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) - DEFIM, Ouro Branco, MG

⁴Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - Departamento de Estatística, Manaus, AM.

⁵ Retirado do Laboratório de Biologia Celular do Instituto Butantan - São Paulo, SP.

⁶ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Departamento de Medicina Interna, MG.

⁷Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Departamento de Estatística, Belo Horizonte, MG.

* Correspondência para: lucasferrante@hotmail.com

Com 1.623.284 casos confirmados e 65.487 mortes em 08 de julho, o Brasil ocupa o segundo lugar no mundo em número de casos e mortes por COVID-19 [1]. O primeiro caso na região amazônica do Brasil foi relatado em 13 de março, no Estado do Amazonas [2]; essa região é particularmente sensível ao COVID-19 devido ao grande número de povos indígenas e seus descendentes, que fazem parte do grupo de risco do COVID-19. Em 17 de abril, quando o número acumulado de casos confirmados no Amazonas totalizou 1.809 e as mortes confirmadas totalizaram 1.452, alertamos que seria necessário um distanciamento social estrito em Manaus e a restrição de viagens estaduais e interestaduais (rodoviária, aérea e fluvial) para evitar que o vírus SARS-CoV-2 se espalhe no interior do estado [3]. Nenhuma dessas medidas foi tomada e, entre a data do aviso e 04 de julho, os casos confirmados no Amazonas aumentaram 4.098% (atingindo 75.945) e as mortes confirmadas aumentaram 1.912%, totalizando 2.918, de acordo com dados da Fundação de Vigilância em Saúde [2], do governo do estado. Segundo o prefeito de Manaus, o sistema de saúde entrou em colapso em abril, assim como os cemitérios da cidade [4]. Quase todas as unidades de terapia intensiva (UTIs) do estado estão localizadas em Manaus. Isso significa que o colapso do sistema de saúde em Manaus representa um colapso do sistema de saúde de todo o estado do Amazonas, que é o maior do Brasil em termos de área e ocupa aproximadamente um terço da região Amazônica do país.

Em 06 de maio, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas aprovou um projeto de lei que permitia a reabertura de templos e igrejas [4]. A reabertura de lojas “não essenciais” ocorreu em 1º de junho. As informações científicas foram ignoradas pelos tomadores de decisão [4,5], que se basearam em “opiniões” não publicadas e não revisadas pelos pares, sugerindo o fim do isolamento social e colocando assim milhares de vidas em risco [6]. Argumentos não científicos também apoiaram novos processos movidos pelo Centro da Indústria do Estado do Amazonas e pela Federação da Indústria do Estado do Amazonas para impedir a declaração de um bloqueio [4]. O Ministério Público do Estado do Amazonas tentou estabelecer um “lockdown” (bloqueio) para conter a pandemia na cidade de Manaus, mas um juiz local negou o pedido, alegando falta de informações suficientes [7].

Estudos demonstraram que as infecções por COVID-19 podem ser significativamente reduzidas por medidas de isolamento social [8], e a duração ideal dessas medidas é superior a dois meses [9]. Esse não foi o curso seguido em Manaus, contrariando as recomendações de especialistas ao Ministério Público do Estado [4,5]. As escolas particulares de Manaus reabriram ao longo das duas primeiras semanas de

julho e, em 17 de julho, o sindicato dos professores das escolas públicas votou para entrar em greve se o governo do estado cumprir seu plano de reabertura de escolas públicas em agosto sem uma série de adaptações de edifícios escolares, entre outras medidas. A suspensão das atividades escolares e o fechamento do entretenimento e outros estabelecimentos comerciais têm se mostrado medidas críticas para retardar o avanço da pandemia [8]. Infelizmente, o nível geral de atividade nas ruas e estabelecimentos comerciais de Manaus voltou ao normal, apesar da maior parte da população não ter imunidade conhecida ao vírus.

A falha em tomar medidas para evitar um novo aumento de casos e no número de mortes é de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais. O rápido aumento do número de casos no interior do estado (inclusive em comunidades indígenas) pressionará as UTIs em Manaus [5]. Em 08 de julho, o presidente Bolsonaro vetou medidas para proteger os povos indígenas do COVID-19, como distribuição gratuita de materiais de higiene e limpeza e desinfecção de aldeias, além de vetar o fornecimento de leitos hospitalares, unidades de terapia intensiva, ventiladores e equipamento para oxigenação do sangue [10]. Para comunidades tradicionais, incluindo as dos povos indígenas, a perda de um cacique ou ancião da aldeia pode levar à extinção de suas culturas, porque as tradições são transmitidas oralmente pelos mais velhos. A manutenção da Floresta Amazônica está ligada à manutenção dos povos indígenas e outros povos tradicionais, uma vez que as terras destes grupos protegem um terço do que resta da floresta amazônica brasileira. É preocupante que o número de casos oficialmente confirmados pelo governo do estado seja maior do que na primeira quinzena de abril [2], que precedeu o grande pico de casos e mortes que desmoronaram o sistema de saúde em abril e maio [4]. Para evitar uma segunda onda de pandemia na Amazônia, medidas efetivas, como o fechamento de escolas e serviços não essenciais, precisam ser implementadas imediatamente.

Referências

1. WHO (World Health Organization). 2020. WHO Coronavirus disease (COVID-19) Situation Report – 170. WHO, Genebra, Suíça. <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200708-covid-19-sitrep-170.pdf>
2. FVS-AM (Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas). 2020. Boletim Diário COVID-19 no Amazonas 18 de junho de 2020. FVS-AM, Manaus, AM. <http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/boletim-diario-de-casos-covid-19-18-06-2020.pdf>
3. Ferrante, L. & Fearnside, P.M. 2020. Protect indigenous peoples from COVID-19. *Science*, 368: 251. <https://doi.org/10.1126/science.abc0073>
4. Ferrante, L. & Fearnside, P.M. 2020. Porque precisa de “lockdown” em Manaus. *Amazônia Real*, 13 de maio de 2020. <https://amazoniareal.com.br/porque-precisa-de-lockdown-em-manaus/>
5. Ferrante, L., Steinmetz, W.A.C., Duczmal, L.H., Teixeira, R.T., Pereira, H.S., Leão, J.S., Candotti, F.M., Baccaro F.B. & Vassão, R.C. 2020. Nota técnica de avaliação e diretrizes para tomada de decisão frente à pandemia da COVID-19 em Manaus. Ministério Público em Amazonas, Manaus, AM. <https://www.mpam.mp.br/attachments/article/13077/NOTA%20T%C3%89CNICA%20MPAM%20COVID-19.pdf>
6. Filho, J. 2020. Coronavírus: como Samy Dana promoveu um estudo desastrado usado para defender o fim do isolamento. *The Intercept Brasil*, 10 de maio de 2020. <https://theintercept.com/2020/05/10/coronavirus-estudo-samy-dana/>

7. Poder Judiciário do Estado do Amazonas Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. 2020. Processo: 0814463-25.2020.8.04.0001
<https://diretoapontoneWS.com.br/wp-content/uploads/2020/05/document-10-1.pdf>
8. Hsiang, S., Allen, D., Annan-Phan, S., Bell, K., Bolliger, I., Chong, T., Druckenmiller, H., Huang, L.Y., Hultgren, A., Krasovich, E., Lau, P., Lee, J., Rolf, E., Tseng, J. & Wu, T. 2020. The effect of large-scale anti-contagion policies on the COVID-19 pandemic. *Nature*. <https://doi.org/10.1038/s41586-020-2404-8>
9. López, L., Rodó, X. 2020. The end of social confinement and COVID-19 re-emergence risk. *Nature Human Behaviour*4: 746–755.
<https://doi.org/10.1038/s41562-020-0908-8>
10. Ribeiro, L. Bolsonaro veta obrigatoriedade de leitos para índios. UOL, 08 de julho de 2020. <https://www.terra.com.br/noticias/coronavirus/bolsonaro-veta-obrigatoriedade-de-leitos-para-indios,3abdc72829dde67c4926f38ff0a55323nymo8r7k.html>

Tradução do artigo: Ferrante *et al.* Brazil's policies condemn Amazonia to a second wave of COVID-19. *Nature Medicine*, <https://doi.org/10.1038/s41591-020-1026-x>